



Divinolândia, 12 de abril de 2019

**Prezados senhores interessados**

Esta comissão de Julgamento de Licitação do Conderg – Hospital Regional de Divinolândia, esclarece através deste, alterações feita no Edital de Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 022/2019, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SOLÍDOS DE SAÚDE (RSS) CONFORME DEMANDA PARA ATENDER o CONDERG-** Hospital Regional de Divinolândia ,que será regida pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, no que couberem, as disposições da Lei federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, de acordo com especificações no Anexo I.

**ONDE LIA-SE:**

**I - DO OBJETO**

1.1 - A presente licitação tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNOSTICO MEDICO SENDO A FINALIDADE DIAGNOSTICO CONFORME DEMANDA PARA ATENDER o CONDERG-** Hospital Regional de Divinolândia, conforme especificações constantes do Anexo I.

**LÊ-SE:**

**I - DO OBJETO**

1.1 - A presente licitação tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SOLÍDOS DE SAÚDE (RSS) CONFORME DEMANDA PARA ATENDER o CONDERG-** Hospital Regional de Divinolândia, de acordo com especificações no Anexo I.



**HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA**  
CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE  
GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA